



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 551/2016 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º. Designar Equipe de Apoio Eleições 2016 – 2º turno, para executarem suas atividades no âmbito da 54ª Zona Eleitoral, nos trabalhos relativos à fiscalização e processamento das representações relativas à Propaganda Eleitoral do 2º turno do Pleito 2016, nesta Capital, no período 06 de outubro a 28 de outubro de 2016.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - JOSÉ CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA JÚNIOR, ADRIANA KARLA FELIZARDO e CARLOS ALBERTO DA SILVA, servidores efetivos lotados na 54ª Zona Eleitoral.

II - MÁRCIA MARIA TROCOLI TORRES PEREIRA, TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES, JOSÉ JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, SÂMIA COÊLHO TENÓRIO e CLÁUDIA JUDITH MOURA DE ALMEIDA LIMA, servidores efetivos lotados na Secretaria deste Tribunal.

III - THIAGO ALEXANDRE DE MELO BORBA, GERALDO CORREIA BRASIL, JOSÉ DELSON DE OLIVEIRA SOUZA e SILVA, SÉRGIO DE MELO MACHADO, GILDETE LINS VASCO e SÉRGIO ROGÉRIO LEANDRO SANTOS DA SILVA, servidores requisitados da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais da Capital.

Art. 3º. Autorizar a execução de serviço extraordinário para os servidores acima designados, no período de 05 de outubro a 28 de outubro de 2016, no limite de 04 (quatro) horas nos sábados, domingos e feriados, que serão remuneradas, condicionado a disponibilidade orçamentária e 02 (duas) horas nos dias úteis destinadas para Banco de Horas, nos termos de Portaria da Presidência.

Art. 4º. A autorização de serviço extraordinário, para fins de pagamento, deverá observar o quantitativo de até 03 (três) servidores efetivos e 02 (dois) servidores requisitados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 05 de outubro de 2016.

SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador Presidente